



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001230/2015-80

**Unidade Gestora:** [250052]

**TERMO Nº 074/2020**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.**

Presentes de um lado a União por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231.130, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.645.872/0001-18, sediada na SRE/S Centro Comercial do Cruzeiro, Bloco D no. 20, sala 110 - Cruzeiro Velho – Brasília - DF, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. **ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1439627, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 635.096.601-5, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Rescisão do contrato nº 085/2016 decorrente do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 106/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo, com efeitos a partir de 15/08/2020, exclusive, tendo por fundamento legal o inciso II do Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993, é a formalização da rescisão amigável por conveniência da Administração, do contrato nº 085/2016, originário do Processo Administrativo nº 25.410.001230/2018-80 - INCA, por interesse público, nos termos do inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, em atendimento à solicitação do Serviço de Tecnologia da Informação, através de Ofício 8 de 28/07/2020 - (SEI – nº 0015957590), tendo sido obtida a devida autorização da Diretora Geral, em decorrência do início de vigência do novo contrato regular nº 127/2020, a partir de 16/08/2020, formalizado por meio do processo nº 25.410.012278/2019-47 - INCA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO**

Por meio deste instrumento as partes dão entre si plena, rasa, geral e irrevogável quitação quanto ao objeto por elas contratado e aos serviços até aqui executados pela **CONTRATADA** e que foram aceitos e pagos pelo **CONTRATANTE**, para nada mais reclamarem, exigirem ou questionarem uma da outra, quanto a quaisquer direitos ou obrigações, seja a que título ou pretexto for, judicial ou extrajudicialmente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo de rescisão em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, com as testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**Sra. ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA**

**Representante Legal da Empresa**

**CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

MINUTA-SAX-XXXX-XXXX-RESCISÃO-AMIGÁVEL.doc



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 11/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Barros Pereira de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/10/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 06/10/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016107021** e o código CRC **BCD4A6A7**.

---

Referência: Processo nº 25410.001230/2015-80

SEI nº 0016107021

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site